



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: art. 169, II do regimento Interno do TCU.

Considerando que o FNDE já tomou as medidas que foram determinadas no âmbito do Acórdão 4186/2014-2C e que o mesmo Acórdão já autorizou o arquivamento após o monitoramento da referida determinação..

SECEX-CE, 27 de janeiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

JEFFERSON PINHEIRO SILVA - Matrícula 7598-1
Diretor